



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0062, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 219, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fernando Pedroza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fernando Pedroza, que será orientada pelo tema central, “Planejamento Participativo: garantindo a participação social na construção do Plano Municipal de Saúde” a realizar-se no dia 11 de setembro de 2025 nesta cidade, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fernando Pedroza será coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0062, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando
Pedroza/RN, em 20 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: B48ECVWTEO